



COMUNICADO

RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., na qualidade de Administrador do Fundo SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.277.931/0001-80, comunica que em Assembleia Geral Extraordinária encerrada em 28 de outubro de 2023, foi aprovada a seguinte pauta:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração da Política de Investimento do Fundo, de modo a excluir a lista de fundos aplicáveis contida no item 8 do Capítulo III – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO do Regulamento do Fundo.

Em face deste resultado, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passa a vigor a partir do dia 27 de novembro de 2023, e para consultá-lo, basta acessar o campo “Regulamento”.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.